

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA**  
Por uma Educação de Resultados

**EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 013/2023**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA**, pessoa jurídica de direito público interno do Município da Água Preta, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 30.935.256/0001-51**, realizará Chamada Pública, cujo objetivo é obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	<b>DIA 20/06/2023, ÀS 15:00 HORAS</b> HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E</b>	<a href="mailto:setordecotacaoaguapreta@gmail.com">setordecotacaoaguapreta@gmail.com</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="http://www.aguapreta.pe.gov.br/licitacao-e-">http://www.aguapreta.pe.gov.br/licitacao-e-</a>

**1.0 - DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto desta Chamada Pública obter propostas adicionais de eventuais interessados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO PROJETO “110 ANOS DE LUIZ GONZAGA, O REI DO BAIÃO”, PARA ESPOSIÇÃO PEDAGOGICA COM ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE**, atendendo a solicitação por parte da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2 - **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;**
- 1.2.3 - **ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.**

**2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**2.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Educação, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

**9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA**

03 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

03 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 05 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

12 122 - Administração Geral

12 122 1201 - Desenvolvimento da Educação de Qualidade

12 122 1201 2440 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ficha 647 - 3 3 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

12 361 – Ensino Fundamental  
12 361 1201 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade  
12 361 1201 2470 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Ficha 687** – 3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 361 – Ensino Fundamental  
12 361 1201 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade  
12 361 1201 2979 0000 – CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
**Ficha 707** – 3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação não poderá exceder ao valor pesquisado pela Secretaria de Educação, que é ao máximo de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**. Esse valor se enquadra no o limite do valor estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Presidencial n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: [setordecotacaoaguapreta@gmail.com](mailto:setordecotacaoaguapreta@gmail.com)**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 013/2023**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **20/06/2023 às 15:00h**

#### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

### **4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **5.0 - DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Fundo Municipal de Educação, através da Secretaria de Educação revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Fundo Municipal de Educação, através da Secretaria competente deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Secretaria de Educação.

ÁGUA PRETA-PE, 12 de junho de 2023.

**JOSE LAERCIO GONÇALVES FERREIRA NETO**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA**  
Por uma Educação de Resultados

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVAS**

De acordo ao projeto de realização e execução apresentado pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município da Água Preta, visando o desenvolvimento pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino, proporcionando um aprendizado diferente e inuzitado, onde o alunado aprenderá a importância da cultura nordestina através de uma exposição abordando os “110 anos de Luiz Gonzaga o Rei do Baião”, um dos maiores artistas da musica popular nordestina e de toda nossa região.

As diretrizes, orientações e demais informações necessárias que serão trabalhadas na execução do projeto, constam do anexo que segue junto a este termo de referencia, inclusive com planilha de itens necessários a perfeita execução e realização do projeto pedagógico.

**2. OBJETO**

Contratação de empresa para Organização e Produção do Projeto “110 ANOS DE LUIZ GONZAGA, O REI DO BAIÃO”, para Exposição Pedagógica com Estudantes da Rede Municipal de Ensino, através do fundo Municipal de Educação do Município de Agua Preta/PE.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

ITÉM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Buffet - lanches/comidas típicas - Kits constantes: 01 milho cozido, 01 canjica de milho verde, 01 fatia de bolo de milho, 01 fatia de bolo de mandioca, 01 copo de mungunzá e 01 copo de arroz doce). 01 refrigerante em garrafa PET c/ 250 ml, 01 Água Mineral Copo 200 ml - Sem Gás.	KIT	600		
2	Camisetas personalizadas com a logomarca do evento, com impressão em sublimação localizada frente e costas colorida.	UND	200		
3	Mesas quadradas ou similar de plástico na cor branca e estarem perfeitamente limpas, e em perfeito estado de conservação (resistentes).	UND	15		

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

4	Cadeiras de plástico sem braço na cor branca, e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação (resistentes).	UND	50		
5	Fornecimento Ornamentação/decoração com tema junino, pano de chita, balões, bandeiras adereços juninos etc. Nas 11 escolas do município.	UND	11		
6	Grid medindo 6x3 em alumínio com montagem, desmontagem, transporte incluso.	DIARIA	2		
7	Backdrop medindo 2,5 x 3,5 em alumínio com montagem, desmontagem, transporte incluso.	DIARIA	2		
8	Lona medindo 6x3 colorida com acabamento em ilhoes e instalação no local do eventos.	UND	1		
9	Lona medindo 2,5 x 3,5 colorida com acabamento em ilhoes e instalação no local do eventos.	UND	1		
10	Certificado com impressão colorido frente e verso em branco nas dimensões 210x300mm sem verniz e sem laminação.	UND	100		
11	Som para evento de médio porte, para cobertura da palestra, apresentações culturais artísticas, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, caixas de som, equipamentos técnicos e microfones, acompanhados de técnico especializado para a sua utilização.	DIARIA	2		
12	Tenda Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 06m x 06m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	UND	4		
13	Crachá em papel cartão 250g com dois furos e cordão, Impressão somente frente totalmente colorida. O crachá já deve vir montado com o cordão e pronto para uso.	UND	100		
14	Convite no tamanho ½ ofício colorido em papel cartão (triplex) 250g	UND	300		
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

Valor total previsto em orçamento pesquisado pela Secretaria de Educação, não pode ultrapassar ao valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

### 4. DA VIGÊNCIA, PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 O contrato de prestação de serviços terá vigência de 30(trinta) dias a partir da data da sua assinatura.

4.2 O critério de julgamento para escolha da empresa especializada na prestação de serviços do objeto deverá ser de *Menor Preço Global*.

### 5. DA AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 Considerando a natureza do objeto poderá participar do processo de licitação o fornecedor que atender, às seguintes exigências:

5.2 Apresentar Prova de Capacidade Técnica da Empresa, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa executou fornecimentos iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação, de acordo com o definido na Lei nº 14.133/21;

5.3 A empresa interessada deverá declarar que está ciente de que a administração, em diligência, poderá exigir da vencedora, a apresentação de procedimentos e documento(s) que comprove(m) a execução do objeto constante do(s) atestado(s) apresentado(s), sob pena de o não cumprimento levar à inabilitação da mesma.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 A contratante deverá cumprir com todas as obrigações sobre pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

6.2 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

6.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 Entregar os produtos definidos nos referentes itens do qual foi vencedora, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e seus anexos.

7.3 Responsabilizar-se pela integridade e qualidade dos itens e inclusive por seu transporte, bem como providenciar a substituição imediata dos mesmos, quando constatado qualquer problema ou danos aos mesmos.

7.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

### 8. DO ORÇAMENTO:

8.1 - A contratação de que trata o presente edital ocorrerá por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional funcional programática:

#### 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA

03 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

03 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 05 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

12 122 - Administração Geral

12 122 1201 - Desenvolvimento da Educação de Qualidade

12 122 1201 2440 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha 647 - 3 3 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 361 - Ensino Fundamental

12 361 1201 - Desenvolvimento da Educação de Qualidade

12 361 1201 2470 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha 687 - 3 3 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 361 - Ensino Fundamental

12 361 1201 - Desenvolvimento da Educação de Qualidade

12 361 1201 2979 0000 - CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ficha 707 - 3 3 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### 9. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

9.1 - O prazo de garantia dos serviços será por todo o período em que o contrato estiver em vigência.

### 10. DO VALOR ESTIMADO

10.1 A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa realizada com empresas do ramo, utilizando a média de preços compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo tendo o valor médio total de estimado em serviços de **R\$ 34.650,00** (Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

### 11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento dos serviços será efetuado logo após a execução do serviço e a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

### 12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 - Fica a Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura responsável por nomear fiscais para verificar e certificar os serviços contratados.

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

### 13. DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1 - É responsabilidade da contratada todo o serviço prestado, incluindo o nível de qualidade, mesmo que haja a necessidade ou conveniência, por parte da mesma, de subcontratar atividades, que só podem ser efetivadas desde que não passem a existir prejuízos à entrega e prestação do serviço

Água Preta-PE, 12 de junho de 2023.

**ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO**  
Secretaria de Educação, Esportes e Cultura  
Portaria nº 001/2023



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA**  
Por uma Educação de Resultados

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR Nº 013/2023**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO PROJETO “110 ANOS DE LUIZ GONZAGA, O REI DO BAIÃO”, PARA ESPOSIÇÃO PEDAGOGICA COM ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE.

ITÉM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Buffet - lanches/comidas típicas - Kits constantes: 01 milho cozido, 01 canjica de milho verde, 01 fatia de bolo de milho, 01 fatia de bolo de mandioca, 01 copo de mungunzá e 01 copo de arroz doce). 01 refrigerante em garrafa PET c/ 250 ml, 01 Água Mineral Copo 200 ml - Sem Gás.	KIT	600		
2	Camisetas personalizadas com a logomarca do evento, com impressão em sublimação localizada frente e costas colorida.	UND	200		
3	Mesas quadradas ou similar de plástico na cor branca e estarem perfeitamente limpas, e em perfeito estado de conservação (resistentes).	UND	15		
4	Cadeiras de plástico sem braço na cor branca, e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação (resistentes).	UND	50		
5	Fornecimento Ornamentação/decoração com tema junino, pano de chita, balões, bandeiras adereços juninos etc. Nas 11 escolas do município.	UND	11		
6	Grid medindo 6x3 em alumínio com montagem, desmontagem, transporte incluso.	DIARIA	2		

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

7	Backdrop medindo 2,5 x 3,5 em alumínio com montagem, desmontagem, transporte incluso.	DIARIA	2		
8	Lona medindo 6x3 colorida com acabamento em ilhoes e instalação no local do eventos.	UND	1		
9	Lona medindo 2,5 x 3,5 colorida com acabamento em ilhoes e instalação no local do eventos.	UND	1		
10	Certificado com impressão colorido frente e verso em branco nas dimensões 210x300mm sem verniz e sem laminação.	UND	100		
11	Som para evento de médio porte, para cobertura da palestra, apresentações culturais artísticas, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, caixas de som, equipamentos técnicos e microfones, acompanhados de técnico especializado para a sua utilização.	DIARIA	2		
12	Tenda Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 06m x 06m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	UND	4		
13	Crachá em papel cartão 250g com dois furos e cordão, Impressão somente frente totalmente colorida. O crachá já deve vir montado com o cordão e pronto para uso.	UND	100		
14	Convite no tamanho ½ ofício colorido em papel cartão (triplex) 250g	UND	300		
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do

CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA**  
Por uma Educação de Resultados

Água Preta, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

### Anexo II

#### MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \_\_\_\_/2023

**EMENTA:** Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, como melhor abaixo se declaram, tudo conforme **Processo Administrativo nº 013/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023.**

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público interno do Município da Agua Preta, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.935.256/0001-51, neste ato representado pelo Gestor Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXX SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato devidamente representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXX, empresário, portador da cédula de identidade nº XXXXXX SSP/PE, e do CPF XXXXXXXX, tendo em vista a contratação, considerando o disposto no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, e a homologação do **Processo Administrativo nº 013/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**, ficando combinado, ajustado e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO PROJETO “110 ANOS DE LUIZ GONZAGA, O REI DO BAIÃO”, PARA ESPOSIÇÃO PEDAGOGICA COM ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE, atendendo a solicitação por parte da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na **Lei Federal No Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) contratante as notas de

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em «xxxxxxxx» extinguindo-se em «xxxxxxxx», podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

### CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços serão executados e entregues na sede da contratada ou locais indicados por ela, compreendendo os seguintes serviços e especificações:

A - Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

B - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega das estruturas e materiais é de total responsabilidade da contratada.

C - Fica designado a servidora xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, como fiscal nomeado e o Servidor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, como Gestor nomeado contrato vinculado a Dispensa de Licitação nº 010/2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos **Art. 138, inciso I, II e III - da Lei 14.133, 01 de abril de 2021**, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

### CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

8. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ Nº 30.935.256/0001-51 | www.aguapreta.pe.gov.br educacao.aguapreta@gmail.com

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.1 A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.1.1 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.1.2 O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.1.3 O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.1.4 CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.1.5 As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

### CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE

9.1 - O valor total da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_), conforme demonstrativo abaixo:

ITÉM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	----------------	-------------

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

1	Buffet - lanches/comidas típicas - Kits constantes: 01 milho cozido, 01 canjica de milho verde, 01 fatia de bolo de milho, 01 fatia de bolo de mandioca, 01 copo de mungunzá e 01 copo de arroz doce). 01 refrigerante em garrafa PET c/ 250 ml, 01 Água Mineral Copo 200 ml - Sem Gás.	KIT	600		
2	Camisetas personalizadas com a logomarca do evento, com impressão em sublimação localizada frente e costas colorida.	UND	200		
3	Mesas quadradas ou similar de plástico na cor branca e estarem perfeitamente limpas, e em perfeito estado de conservação (resistentes).	UND	15		
4	Cadeiras de plástico sem braço na cor branca, e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação (resistentes).	UND	50		
5	Fornecimento Ornamentação/decoração com tema junino, pano de chita, balões, bandeiras adereços juninos etc. Nas 11 escolas do município.	UND	11		
6	Grid medindo 6x3 em alumínio com montagem, desmontagem, transporte incluso.	DIARIA	2		
7	Backdrop medindo 2,5 x 3,5 em alumínio com montagem, desmontagem, transporte incluso.	DIARIA	2		
8	Lona medindo 6x3 colorida com acabamento em ilhoes e instalação no local do eventos.	UND	1		
9	Lona medindo 2,5 x 3,5 colorida com acabamento em ilhoes e instalação no local do eventos.	UND	1		
10	Certificado com impressão colorido frente e verso em branco nas dimensões 210x300mm sem verniz e sem laminação.	UND	100		
11	Som para evento de médio porte, para cobertura da palestra, apresentações culturais artísticas, entre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, caixas de som,	DIARIA	2		

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

	equipamentos técnicos e microfones, acompanhados de técnico especializado para a sua utilização.				
12	Tenda Padronizados em estrutura metálica tubular medindo 06m x 06m, coberto com lona tipo night&day na cor branca, pé direito de 2,50m de altura.	UND	4		
13	Crachá em papel cartão 250g com dois furos e cordão, Impressão somente frente totalmente colorida. O crachá já deve vir montado com o cordão e pronto para uso.	UND	100		
14	Convite no tamanho ½ ofício colorido em papel cartão (triplex) 250g	UND	300		
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>

**Parágrafo Primeiro** - Os Valores serão pagos no prazo de até dez dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

**Parágrafo Segundo** - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do Orçamento do Exercício de 2023 do CONTRATANTE, na dotação orçamentária:

#### 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA

03 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

03 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 05 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

12 122 - Administração Geral

12 122 1201 - Desenvolvimento da Educação de Qualidade

12 122 1201 2440 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ficha 647** - 3 3 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 361 - Ensino Fundamental

12 361 1201 - Desenvolvimento da Educação de Qualidade

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

CNPJ N° 30.935.256/0001-51 | www.aguapreta.pe.gov.br educacao.aguapreta@gmail.com



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUA PRETA

Por uma Educação de Resultados

12 361 1201 2470 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Ficha 687** – 3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 361 – Ensino Fundamental  
12 361 1201 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade  
12 361 1201 2979 0000 – CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
**Ficha 707** – 3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133, 01 de abril de 2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Agua Preta/PE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Preta/PE, XX de XXXXXX de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Representante legal

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal

Testemunhas:

---

CPF/MF:

---

CPF/MF: